



01/11/2024

Número: **0815424-62.2024.8.19.0209**Classe: **CARTA PRECATÓRIA CÍVEL**Órgão julgador: **1º Juizado Especial Cível da Regional da Barra da Tijuca**Última distribuição : **06/05/2024**Valor da causa: **R\$ 7.385,80**Assuntos: **Indenização por Dano Material, Indenização Por Dano Moral - Outros**Segredo de justiça? **NÃO**Justiça gratuita? **NÃO**Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
CHRYSTIANO DELLAGNOLO BOCCHI (AUTOR)			
HURB TECHNOLOGIES S.A. (RÉU)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
11654 1181	06/05/2024 17:30	Petição Inicial	Petição Inicial
11655 4961	07/05/2024 11:33	Decisão	Decisão
11743 7642	10/05/2024 14:03	Mandado	Mandado
11752 5638	10/05/2024 15:50	Ato Ordinatório	Ato Ordinatório
12351 7327	08/06/2024 16:12	Diligência	Diligência
12351 7328	08/06/2024 16:12	815424	Diligência
12452 0883	13/06/2024 22:46	Ato Ordinatório	Ato Ordinatório



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82520248317269

Nome original: 1438-63-CP Rio de Janeiro.pdf

Data: 03/05/2024 16:23:01

Remetente:

Renata Maria Scassa Bessa Menna Barreto
BARRA DA TIJUCA REGIONAL DISTRIBUIÇÃO
TJRJ

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: AQUI POR ENGANO, SEGUE DOCUMENTO. CP.



Assinado eletronicamente por: ALESSANDRA CRISTINA ALAMO LENZA - 06/05/2024 17:29:31
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24050617293168200000110887144>
Número do documento: 24050617293168200000110887144

Num. 116541181 - P

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIANO MAZZIOTTI JOSE, liberado nos autos em 01/11/2024 às 14:37. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0001246-33.2023.8.26.0452 e código HyidR4LO.


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PIRAJU
FORO DE PIRAJU
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Rua 13 de Maio, 476, ., Centro - CEP 18800-001, Fone: (14) 3352-6851,

Piraju-SP - E-mail: pirajujec@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min
CARTA PRECATÓRIA – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **0001438-63.2023.8.26.0452**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Indenização por Dano Moral**
 Exequente: **Chrystiano Dellagnolo Bocchi e outros**
 Executado: **Hurb Technologies S.a (Hotel Urbano)**
 Prazo para Cumprimento: **30 dias**
 Valor da Causa: **Valor da Ação << Informação indisponível >>**

DEPRECANTE: JUÍZO DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE PIRAJU

DEPRECADO: JUÍZO DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DO RIO DE JANEIRO

O(A) Exmo(a) Sr(a). Dr(a). Vitor Marcon Assumpção Vieira, MM. Juiz(a) de Direito da Juizado Especial Cível e Criminal do Foro de Piraju, Estado de São Paulo, na forma da lei,

FAZ SABER ao(à) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito da Comarca deprecada à qual esta for distribuída que, perante este Juízo e respectivo Cartório, se processam os termos da ação em epígrafe.

FINALIDADE: PENHORA E AVALIAÇÃO dos bens do(a) executado(a), **Hurb Technologies S.a (Hotel Urbano)**, tantos quantos bastem para garantir a execução, cujo débito importa em **R\$7.385,80 (sete mil, trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos)** em fevereiro de 2024, bem como à **INTIMAÇÃO** do(a) executado(a) da penhora realizada, advertindo-o de que poderá oferecer impugnação no **prazo de 15 (quinze) dias** (artigos 513, *caput* e 917, § 1º, do CPC).

(Vistos. Defiro a penhora requerida em fls. 17/18. Expeça-se carta precatória para penhora e avaliação, observadas as restrições da Lei n. 8.009/90, constando da referida carta precatória que a advogada dos credores pretendem acompanhar a diligência de constrição de bens. Int.)

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha [kyfz10] ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

PESSOA(S) QUE DEVERÁ(ÃO) SER INTIMADA(S): HURB TECHNOLOGIES S.A (HOTEL URBANO), CNPJ 12954744000124, com endereço à Avenida João Cabral de Melo Neto, 400, 7 Andar, Barra da Tijuca, CEP 22775-057, Rio de Janeiro - RJ

PROCURADOR(ES): Dr(a). Luiza Zaidan Ribeiro Alves, OAB nº 502237/SP.

0001438-63.2023.8.26.0452

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JOAO ADILSON MORENO e CAMILA FERNEDA DOSSIN. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0001438-63.2023.8.26.0452 e o código 7eZB3ILN.



fls. 23



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PIRAJU
FORO DE PIRAJU

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Rua 13 de Maio, 476, ., Centro - CEP 18800-001, Fone: (14) 3352-6851,
 Piraju-SP - E-mail: pirajupec@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

TERMO DE ENCERRAMENTO

Assim, pelo que dos autos consta, expediu-se a presente, pela qual depreca a Vossa Excelência que, após exarar o seu respeitável CUMPRA-SE, se digne determinar as diligências para seu integral cumprimento, com o que estará prestando relevantes serviços à Justiça. Piraju, 18 de março de 2024. João Adilson Moreno, Escrivão Judicial II.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Art. 212, do CPC: Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.

§ 2º Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no [art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal](#).

Artigo 5º, inciso XI, da CF: a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JOAO ADILSON MORENO e CAMILA FERNEDA DOSSIN. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0001438-63.2023.8.26.0452 e o código 7eZB3ILN.

0001438-63.2023.8.26.0452



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**Comarca da Capital - Regional da Barra da Tijuca****1º Juizado Especial Cível da Regional da Barra da Tijuca**

Avenida Luís Carlos Prestes, S/N, 1º Andar, Barra da Tijuca, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 22775-055

DECISÃO

Processo: 0815424-62.2024.8.19.0209

Classe: CARTA PRECATÓRIA CÍVEL (261)

AUTOR: CHRYSTIANO DELLAGNOLO BOCCHI

RÉU: HURB TECHNOLOGIES S.A.

CUMPRA-SE.

APÓS, DEVOLVA-SE COM AS HOMENAGENS DO JUÍZO.

RIO DE JANEIRO, 6 de maio de 2024.

MARIO CUNHA OLINTO FILHO
Juiz Substituto



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**Comarca da Capital - Regional da Barra da Tijuca****1º Juizado Especial Cível da Regional da Barra da Tijuca**

Avenida Luís Carlos Prestes, S/N, 1º Andar, Barra da Tijuca, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 22775-055

Mandado de Cumprimento de Carta Precatória

Processo nº 0815424-62.2024.8.19.0209, distribuído em: 2024-05-06 17:30:59.746

Classe: CARTA PRECATÓRIA CÍVEL (261)

Assunto:

AUTOR: CHRYSTIANO DELLAGNOLO BOCCHI

RÉU: HURB TECHNOLOGIES S.A.

Oficial: <Oficial de Justiça> (nome)

Finalidade: CUMPRIR CARTA PRECATÓRIA DE MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO QUE SEGUE ANEXA.

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 7.385,80 (SETE MIL TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS)

DESTINATÁRIO: HURB TECHNOLOGIES S.A.

CNPJ: 12.954.744/0001-24

Local da diligência: Avenida João Cabral De Mello Neto, 400, Sala 601 A 1404, Barra Da Tijuca, Rio De Janeiro - RJ - CEP:22775-057

O MM. Juiz(a) de Direito Dr(a). MARCELO ALMEIDA DE MORAES MARINHO, Juiz Titular do 1º Juizado Especial Cível da Regional da Barra da Tijuca, usando suas atribuições que por lei lhe são conferidas, **MANDA** o Oficial de Justiça designado, em cumprimento ao presente, extraído dos autos do processo supracitado, dirigir-se ao local indicado, ou em qualquer outro em que a parte possa ser localizada para a finalidade mencionada, e proceder à diligência ora ordenada, nos termos e de acordo com a(s) peça(s) fielmente transcrita(s) em folha(s) devidamente autenticada(s), que fica(m) fazendo parte integrante deste mandado. O presente mandado é dado e passado nesta Cidade de(o) RIO DE JANEIRO, Estado do Rio de Janeiro. Eu, PAULA BRITO NEWLANDS MACHADO, ESTAGIÁRIA, 120000039732, digitei e conferi. E eu, MAURICIA MODESTO DE SOUZA ALVES, 01/16254, o subscrevo.

RIO DE JANEIRO, 10 de maio de 2024.

MAURICIA MODESTO DE SOUZA ALVES, 01/16254

CHEFE DE SERVENTIA

assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Resultado do mandado:



Assinado eletronicamente por: MAURICIA MODESTA DE SOUZA ALVES - 10/05/2024 14:03:31
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24051014033131900000111736341>
Número do documento: 24051014033131900000111736341

Num. 117437642 - P

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIANO MAZZIOTTI JOSE, liberado nos autos em 01/11/2024 às 14:37. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0001246-33.2023.8.26.0452 e código HyidR4LO.

- | | | |
|------------------------------------|--|--|
| ☐ Positivo | ☐ Negativo Definitivo | ☐ Parcialmente |
| ☐ Negativo | ☐ Devolvido Irregular | ☐ Negativo Inércia da Parte |
| ☐ Cancelado | ☐ Cumprido Com Ressalva | ☐ Negativo Periculosidade |



Fica a parte interessada intimada a entrar em contato com a respectiva central de Oficial de Justiça para agendar a diligência.



Processo: **0815424-62.2024.8.19.0209**

ID do documento: 117437642

AUTO DE PENHORA, na forma abaixo:

Aos 27 dias do mês de maio do ano de 2024, em cumprimento do Mandado de Penhora e Avaliação, compareci ao endereço indicado, onde, após preenchidas as formalidades legais, para garantia do valor principal e seus acréscimos legais, **PROCEDI À PENHORA** dos bens relacionados na relação de bens que segue em anexo, quais sejam: quinze cadeiras modelo diretor, com encosto em tela preta e regulagem, que avalio em R\$500,00(quinhetos reais) cada, perfazendo o total de R\$7.500,00(sete mil e quinhentos reais).

Ato contínuo, deposei-os em mãos de Alan Santos, OAB/RJ174.433, que aceitou o encargo, após ter tomado ciência que não poderá dispor dos mesmos, sem prévia autorização do Juízo. Para constar e produzir os efeitos legais, lavrei o presente autor, que segue devidamente assinado.

Certifico que INTIMEI HURB TECHNOLOGIES S.A, na pessoa de Alan Santos, da presente penhora e do prazo para oferecimento de embargos. Dou fé.

Rio de Janeiro, 08 de junho de 2024.

LISYS FEITAL MADEIRA

OJA – 01/25404



14/05/2024, 15:23

Processo Judicial Eletrônico

Successfully created

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Comarca da Capital - Regional da Barra da Tijuca

1º Juizado Especial Cível da Regional da Barra da Tijuca

Avenida Luís Carlos Prestes, S/N, 1º Andar, Barra da Tijuca, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 22775-055

Mandado de Cumprimento de Carta Precatória

Processo nº 0815424-62.2024.8.19.0209, distribuído em: 2024-05-06 17:30:59.746

Classe: CARTA PRECATÓRIA CÍVEL (261)

Assunto:

AUTOR: CHRYSTIANO DELLAGNOLO BOCCHI

RÉU: HURB TECHNOLOGIES S.A.

Oficial: <Oficial de Justiça> (nome)

Finalidade: CUMPRIR CARTA PRECATÓRIA DE MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO QUE SEGUE ANEXA.

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 7.385,80 (SETE MIL TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS)

DESTINATÁRIO: HURB TECHNOLOGIES S.A.

CNPJ: 12.954.744/0001-24

Abm Santos
OAB/RJ

Local da diligência: Avenida João Cabral De Mello Neto, 400, Sala 601 A 1404, Barra Da Tijuca, Rio De Janeiro - RJ - CEP:22775-057

O MM. Juiz(a) de Direito Dr(a). MARCELO ALMEIDA DE MORAES MARINHO, Juiz Titular do 1º Juizado Especial Cível da Regional da Barra da Tijuca, usando suas atribuições que por lei lhe são conferidas, **MANDA** o Oficial de Justiça designado, em cumprimento ao presente, extraído dos autos do processo supracitado, dirigir-se ao local indicado, ou em qualquer outro em que a parte possa ser localizada para a finalidade mencionada, e proceder à diligência ora ordenada, nos termos e de acordo com a(s) peça(s) fielmente transcrita(s) em folha(s) devidamente autenticada(s), que fica(m) fazendo parte integrante deste mandado. O presente mandado é dado e passado nesta Cidade de(o) RIO DE JANEIRO, Estado do Rio de Janeiro. Eu, PAULA BRITO NEWLANDS MACHADO, ESTAGIÁRIA, 120000039732, digitei e conferi. E eu, MAURICIA MODESTO DE SOUZA ALVES, 01/16254, o subscrevo.

RIO DE JANEIRO, 10 de maio de 2024.
MAURICIA MODESTO DE SOUZA ALVES, 01/16254
CHEFE DE SERVENTIA
assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Resultado do mandado:

☒ Positivo	☐ Negativo Definitivo	☐ Parcialmente
☐ Negativo	☐ Devolvido Irregular	☐ Negativo Inércia da Parte
☐ Cancelado	☐ Cumprido Com Ressalva	☐ Negativo Periculosidade

pje.jus.br/1g/Painel/painel_usuario/documentoHTML.seam?conversationPropagation=none&idBin=111736341&idProcessoDoc=11743... 1/2



Assinado eletronicamente por: LISYS FEITAL MADEIRA - 08/06/2024 16:12:04

<https://trj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24060816120459700000117516128>

Número do documento: 24060816120459700000117516128

Num. 123517328 - P

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIANO MAZZIOTTI JOSE, liberado nos autos em 01/11/2024 às 14:37. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0001246-33.2023.8.26.0452 e código HyidR4LO.

1



Processo: 0815424-02.2024/0209

RELAÇÃO DE BENS PENHORADOS

(15) Cadeira(s) modelo diretor, com encosto em tela preta e regulagem.
Preço unitário R\$500,00 (quinhentos reais), TOTALIZANDO R\$ 7.500,00

(1) Monitor(es) marca Dell, modelo P2422. Preço unitário R\$750,00
(setecentos e cinquenta reais), TOTALIZANDO R\$

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2024.

Depositário fiel:

Sam Santos
OAB/RJ
144433

Lisys Feital Madeira
LISYS FEITAL MADEIRA
OJA - 01/25404





Assinado eletronicamente por: LISYS FEITAL MADEIRA - 08/06/2024 16:12:04

<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24060816120459700000117516128>

Número do documento: 24060816120459700000117516128

Num. 123517328 - P

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIANO MAZZIOTTI JOSE, liberado nos autos em 01/11/2024 às 14:37. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0001246-33.2023.8.26.0452 e código HydR4LO.

INFORMO QUE DEVOLVI CP NESTA DATA VIA MALOTE DIGITAL.



Assinado eletronicamente por: MAURICIA MODESTA DE SOUZA ALVES - 13/06/2024 22:46:20
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24061322462079200000118464706>
Número do documento: 24061322462079200000118464706

Num. 124520883 - P

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIANO MAZZIOTTI JOSE, liberado nos autos em 01/11/2024 às 14:37. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0001246-33.2023.8.26.0452 e código HyidR4LO.